

PORTARIA Nº. 116, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Concede Licença Saúde, em prorrogação à Servidor.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 01 de julho de 2014 a 15 de julho de 2014, 15 (quinze) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação ao servidor JANDIR COLLAZIOL, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 021, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de julho de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda